



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0102001/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do IPSEMB, para contratar com a empresa T N SILVEIRA OLIVEIRA – ME, CNPJ: 34.054.088/0001-46, com o objeto de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Licitações e Contratos Administrativos destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme solicitado nos autos, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

PODER 02: PODER EXECUTIVO

ORGÃO 16: IPSEMB

UNIDADE GESTORA 00: IPSEMB

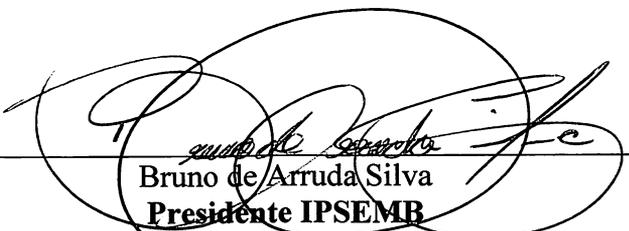
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB

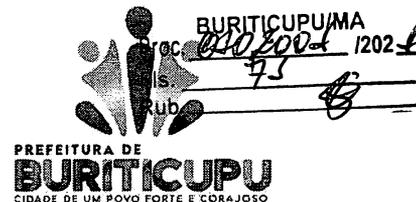
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 08 de fevereiro de 2021.


Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021

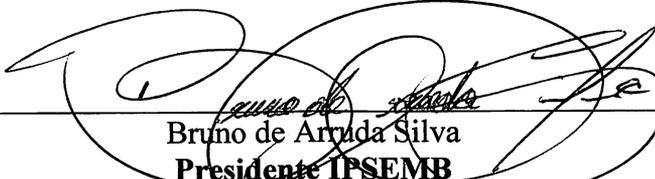


PUBLICAÇÃO NO MURAL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0102001/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do IPSEMB, para contratar com a empresa T N SILVEIRA OLIVEIRA – ME CNPJ: 34.054.088/0001-46, com o objeto de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Licitações e Contratos Administrativos destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) que será pago com recursos do PODER 02: PODER EXECUTIVO ORGÃO 16: IPSEMB UNIDADE GESTORA 00: IPSEMB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 08 de fevereiro de 2021. Bruno de Arruda Silva, Presidente do IPSEMB.

Buriticupu - MA, 08 de fevereiro de 2021.


Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021